



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO \_\_\_\_/2021  
(Da Sra. Sabryna Rocha)**

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama ao Senhor Antônio Jader Pereira dos Santos

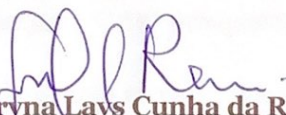
Apresento na forma regimental Projeto de Decreto Legislativo , para aprovação em plenário.

A Câmara Municipal de Pindoretama:

**Art.1 ° Fica outorgado ao Senhor Antônio Jader Pereira dos Santos, o Título de Cidadão Honorário de Pindoretama.**

**Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**

**Pindoretama, 03 de Dezembro de 2021**

  
**Sabryna Lays Cunha da Rocha**  
Vereadora de Pindoretama



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

### **Justificativa e Biografia**

Antonio Jader Pereira dos Santos, o Dim Brinquedim, é um artista brincante brasileiro. Nasceu em 26 de fevereiro de 1967, em Camocim, Ceará.

Dim Brinquedim cresceu em um meio comunitário onde dividia espaço com seus irmãos, pais, avós, outros adultos, e muitas crianças. Tinha livre circulação entre as diversas oficinas de parentes e vizinhos, moradores do seu bairro, o Cruzeiro.

No último desfile do sete de setembro o Dim foi homenageado por mais de dez escolas, de Pindoretama que admiram e respeitam seu trabalho.

O museu recebeu gratuitamente mais de 2.000 alunos de Pindoretama, oferecendo acesso a arte e a brincadeira, enriquecendo a formação cultural das crianças e fortalecendo emocionalmente pela experiência da alegria proporcionada.

Esta semana recebeu gratuitamente alunos e professores da escola Joaquim Nunes Vieira do distrito de Capim de Roça.

A originalidade do seu trabalho foi tema da pesquisa intitulada “Dim, as artes de um Brincante”, 1999, realizada por Beatriz Muniz Freire, e publicada pela FUNART. É um dos temas do livro “Em nome do autor”, 2008, de Beth e Valfrido, Proposta Editorial-São Paulo, e do livro “Eu era assim: infância, cultura e consumismo”, 2009, do escritor Flavio Paiva, Cortez- São Paulo. Em 2017 foi lançado o Livro catálogo Dim Brinquedim, pela editora Armazém da Cultura, Fortaleza. Sua obra é referência para trabalhos e vivências educativas, e é abordada em pesquisas acadêmicas realizadas por pesquisadores de várias universidades brasileiras, e, em livros didáticos, publicados por diversas editoras de destaque nacional.

Dim Brinquedim, também, foi tema do Filme “Dim”, 2004, do cineasta Nirton Venancio, e, do Filme “ Brinquedim, brinquetu, brincamos nós”, 2011, de Jane Malaquias e Rui Ferreira, e, do filme documentário “DIM Brinquedim” 2014, do cineasta Luiz Carlos Lacerda.

No ano de 2013, Dim Brinquedim recebeu uma homenagem da Escola de Samba, acadêmicos do Cubango, de Niterói. O desfile da Escola trouxe para a Sapucaí um carro alegórico inspirado em sua obra. E, em 2019, a Escola de Samba União da Ilha do Governador, também, prestou uma homenagem a Dim, e levou para Sapucaí uma alegoria inspirada em seu trabalho.

O espaço que alberga a maior coleção da sua obra, o Museu Brinquedim, em Pindoretama, Ceará, recebe anualmente, milhares de visitantes.

Ante todo o exposto, por meio de um simbólico ato de reconhecimento de toda elevação que o artista Dim Brinquedim trás para o município de Pindoretama, o qual escolheu para residir, criar seus filhos, desenvolver sua arte, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para juntos concedermos o título de cidadão de Pindoretama.

Pindoretama, aos 02 de julho de 2021.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – [cpindoretama@gmail.com](mailto:cpindoretama@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**DESPACHO**

**A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica  
do Município c/c o inciso II, do art. 30 do Regimento Interno, decide:

*Com fundamento do Artigo 121 do  
Regimento desta Casa, o presente Projeto de Decreto  
Legislativo foi posto em votação com DESAPROVAÇÃO  
em plenária na 34<sup>ª</sup> Sessão Ordinária da 1<sup>ª</sup> Sessão  
Legislativa da 9<sup>a</sup> Legislatura.*

*Remeto à Secretaria Geral da Mesa para  
que tome as providências legais necessárias.*

*Pindoretama/CE, 03/ Dezembro de 2021.*

**MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.